



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Resolução Nº 05/2019.

Autor: Vereadora Cris Gêmeas

*Ementa: “ Institui no âmbito do Município de Mesquita a
Honraria Policial Destaque do Ano e dá outras
providências”.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Policia Militar e a um membro da Policia Civil que atua no Município de Mesquita e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Artigo 2º - Anualmente, até o dia 31 de Março, a chefia da Policia Militar e a Chefia da Policia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Fica a critério dos membros da Policia Civil e Militar a forma de escolha do Homenageado.

Artigo 3º - A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é patrono da Policia Brasileira.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.

*Saint Clair Esperança Passos
Presidente*